

AUTO DE AVALIAÇÃO

Processo nº 0702163-88.2020.8.07.0017

Aos 22 dias do mês de maio do ano de 2025, eu, Oficial de Justiça Avaliador (Executante de Mandados) deste juízo, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado expedido pelo juízo de Direito da Vara Cível do Riacho Fundo, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à Avaliação indireta do imóvel situado na QC 5 CONJUNTO 6 LOTE 2 BLOCO A APT 201 CONDOMÍNIO PARQUE RIACHO 21 – RIACHO FUNDO II, conforme matrícula:

MATRÍCULA nº 86.121.

IMÓVEL: Apartamento nº 201, do Bloco A, a ser edificada no Lote nº 02, do Conjunto 06, da Quadra QC-05, do Setor Habitacional Riacho Fundo II, desta capital, com a área privativa de 60,95m², de divisão não proporcional e 21,85m² de área comum de divisão proporcional e não proporcional e área real total de 82,80m², e coeficiente de proporcionalidade de 0,008000 e vaga de garagem a ela vinculada de nº 117, situado no 2º Pavimento e localizada no térreo. **Proprietário:** DISTRITO FEDERAL, pessoa jurídica de direito público interno. **Registro anterior:** R-1, da Matrícula 81.394, Livro 2, de Registro Geral, desta Serventia. Dou fé. Guará-DF, 05 de junho de 2013.

A avaliação foi realizada de forma indireta e teve como parâmetro imóveis semelhantes situados na mesma região, anunciados em sites imobiliários tais como WImóveis e DFImóveis.

Avaliação: R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais)

Ana Cláudia Carriello B. Pereira
Oficiala de Justiça Avaliadora Federal - mat. 321320